



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL- 16 DE JUNHO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 003/2025/CMAS

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curral de Cima/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 09/1997 E ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº058/2002 Considerando a RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 174, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando a RESOLUÇÃO CEAS Nº005, DE 28 DE MARÇO DE 2025 que dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social;

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social composta por conselheiros governamentais e da sociedade civil, de forma paritária, dentre titulares e suplentes, da seguinte forma:

I - PODER PÚBLICO:

- a) Rualisson Bispo da Silva Melo – Secretário de Saúde
- b) Severina Jovelino da Silva - Secretária de Educação
- c) Pablo Herculano Domingos de Sousa - Secretário de Infraestrutura
- d) Kenia Kelly Miranda da Silva - Secretária de

Ação Social

II - SOCIEDADE CIVIL:

- a) Cristina Silva do Carmo -Associação dos Trabalhadores de Laranjeiras
- b) José Carlos Nunes Santiago – Associação dos Trabalhadores do Açude do Mato
- c) Maria Auxiliadora Adevanice da Silva – Igreja Católica
- d) Gilson Pereira da Silva

Art. 2º A Comissão será coordenada pela Presidente e o Vice-Presidente do CMAS e terá como competências:

I. Preparar e acompanhar a operacionalização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Curral de Cima-PB;

II. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social;

III. Organizar e coordenar a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Curral de Cima-PB;

IV. Promover a integração com a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social- SEDHIS, para tratar de assuntos referentes à realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social;

V. Dar suporte técnico-operacional durante 10ª Conferência Municipal de Assistência Social;

VI. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 3º Para a operacionalização da 10ª



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL- 16 DE JUNHO DE 2025

Conferência Municipal de Assistência Social de Curral de Cima-PB, a Comissão Organizadora contará com apoio da Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento

Humano e Inclusão Social.

Art. 4º A Comissão apresentará relato das discussões nas reuniões ordinárias do CMAS, para conhecimento e deliberações.

Art. 5º A Comissão designará equipes de trabalho para apoiá-la na realização de suas atividades e competências.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curral de Cima, 16 de junho 2025.

Documento assinado digitalmente
 KENIA KELLY MIRANDA DA SILVA
Data: 16/06/2025 12:52:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kenia kelly Miranda da Silva
Presidente do CMAS Curral de Cima/PB.